



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 029/2016

Data: 25.01.2016

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar das outras providências no valor R\$ 1.842.128,28 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1.966/2016 de 11/12/2015, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2016, a fonte de recurso para despesa ID USO 145, 147, 346, 350, 354, 505, 819, 847, 853, 890, 894 e 899 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 1.842.128,28 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.365.0028.1.010	Ampliação, Reforma, Adequar e Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil				
44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	145	900	R\$	20.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	147	901	R\$	5.000,00
602	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
13.392.0032.2.043	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura				
44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	899	903	R\$	65.174,28

800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0037.1.013	Aquisição de Bens Imobilizado para Secretaria Municipal de Saúde				
44.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	350	904	R\$	37.708,46
44.90.52.00	Equipamentos e material permanentes	354	441	R\$	146.605,54
10.301.0037.1.014	Construções e Ampliações das Unidades de Saúde				
44.90.51	Obras e Instalações	346	905	R\$	20.374,60

900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.243.0040.2.063	Manutenção das Atividades de Assistência Social a Criança e Adolescente				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	906	R\$	8.000,00
33.90.39.00	Outros serviços pessoa jurídica	505	907	R\$	5.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	505	661	R\$	5.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	890	654	R\$	1.600,09
33.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	890	655	R\$	3.500,00
33.90.39.00	Outros serviços pessoa jurídica	890	660	R\$	1.500,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	890	664	R\$	12.000,00

1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.451.0045.1.018	Construções em Bens de Domínio Público				



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA**

44.90.51.00	Obras e instalações	505	731	R\$	215.000,00
15.451.0045.1.019	Construções em Vias e Logradouros Públicos				
44.90.51.00	Obras e instalações	505	739	R\$	315.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições	894	909	R\$	3.130,72
33.90.93.00	Indenizações e restituições	819	908	R\$	19.142,01
15.451.0045.1.020	Construções em Escoamento de Água e Saneamento				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	746	R\$	200.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	893	R\$	60.000,00

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1201	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS				
23.695.0048.1.024	Construções Executadas pela Secretaria de Turismo				
33.90.93.00	Indenizações e restituições	847	910	R\$	1.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	847	912	R\$	30.199,63

1300	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E M.AMBIENTE				
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
20.606.0049.2.078	Manutenção da Atividades do Departamento de Agricultura				
33.90.93.00	Indenizações e restituições	853	911	R\$	27.192,95

1300	SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E M.AMBIENTE				
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
20.606.0049.1.025	Construções e Aquisições de Bens Imobilizados para os Departamentos de Agricultura e Meio Ambiente				
44.90.51.00	Obras e instalações	505	824	R\$	540.000,00
1303	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM				
20.606.0049.1.026	Obras e Aquisição de Bens Imobilizado pelo Departamento de Estradas de Rodagem				
44.90.51.00	Obras e instalações	505	875	R\$	100.000,00
TOTAL				R\$	1.842.128,28

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2015 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10580 de 26.01.2016 – página C 8 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0926 de 27.01.2016